*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.312 , de 20 de maio de 1974:

Concede o Título de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Senhor ABDO FELIPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 1.974.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO